



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº41/2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Fábio Aurélio Bulcão, sobre visita ao TRIBUNAL DE CONTAS E FECAM para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Equador/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia diária) a Fábio Aurélio Bulcão, CPF N° 574 248 454 20, no valor de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 10 de julho de 2024.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN